



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



CAMPEONATO PAULISTA - DIVISÃO ASPIRANTE



FASE REGIONAL

A Federação Paulista de Judô, entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, ditando normas a serem aplicadas nos CAMPEONATOS PAULISTA FASE REGIONAL.

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA FASE REGIONAL DE JUDÔ – INDIVIDUAL , será disputado exclusivamente, por atletas da divisão Aspirante da FPJUDO, dos sexos masculino e feminino, em plena condição física e mental, dividida por classes e categorias, conforme a tabela expedida anualmente pela FPJUDO.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Participarão atletas das Classes: SUB9, SUB11, SUB13, SUB15, SUB18 e ADULTO do sexo masculino e feminino.

a) será cobrado a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela FPJUDO

DA PESAGEM.

Artigo 3º - Todos os atletas, desde o Sub9 – terão direito a subir a pesar quantas vezes forem necessárias, durante o horário pré estabelecido para a pesagem de sua classe, em todas as fases, Regional – Inter Regional e Paulista

TEMPO DE LUTA

Artigo 4º - As competições para o Masculino e Feminino terá a DURAÇÃO DE 2 MINUTOS, para as as classes Sub9 – Sub11 e Sub13 e de 3 minutos para as demais classes em todas as fases. Só haverá Golden Score para a classe Sub-13, em todas as fases.

SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 5º - O sistema de apuração será o de Chave Olímpica, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. No caso de atletas apenas na chave será melhor de 3 lutas.

Parágrafo único – **Parágrafo único** - Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por maior somatória de pontos; Persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



Artigo 6º - Estarão automaticamente classificados para o Campeonato Paulista fase Inter Regional os 4 primeiros colocados de cada categoria de todas as classes das Delegacias 2ª. a 16ª. Na Capital, no Campeonato Regional classifica o Campeão e Vice Campeão. Nenhum atleta poderá disputar em duas classes.

Artigo 7º. – Será Obrigatório o uso Kimono Branco, em todas as fases, exceto o sub13 que é obrigatório o Kimono Azul e Branco em todas as fases.

CAMPEONATO PAULISTA FASE INTER-REGIONAL

grupos do inter regional

grupo I-

grupo II-

Grupo III-

Grupo IV-

Grupo V-

SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 8º - Estarão automaticamente classificados para o Campeonato Paulista de Judô os 4 primeiros colocados de cada categoria e na Capital o Campeão e Vice Campeão.

SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 9º - O sistema de repescagem será somente dos atletas que chegarem as quartas de final, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. No caso de apenas 2 atletas na chave será feito melhor de 3 lutas.

Parágrafo único – No sistema de um contra todos, serão classificados com a seguinte dinâmica: 1º) maior número de vitórias; 2º) critério de maior pontuação (wazari, yuko) 3º) confronto direto; 4º) persistindo o empate, esses farão novo confronto.

Artigo 10º – Para a participação dos atletas e pesagens para o Paulista Fase Final, os atletas das classes Sub9 - sub11 – sub13 e sub15 poderão subir uma categoria, enquanto nas demais classes só poderá lutar na categoria que tenha classificado.

Artigo 11º - Será obrigatório o Uso do Kimono Branco, exceto na classe sub13 que será obrigatório o uso do Kimono Branco e Azul, em todas as fases.

Alessandro Panitz Puglia
Presidente.